

## ERRATA

A página 19 foi substituída pela página abaixo:

---

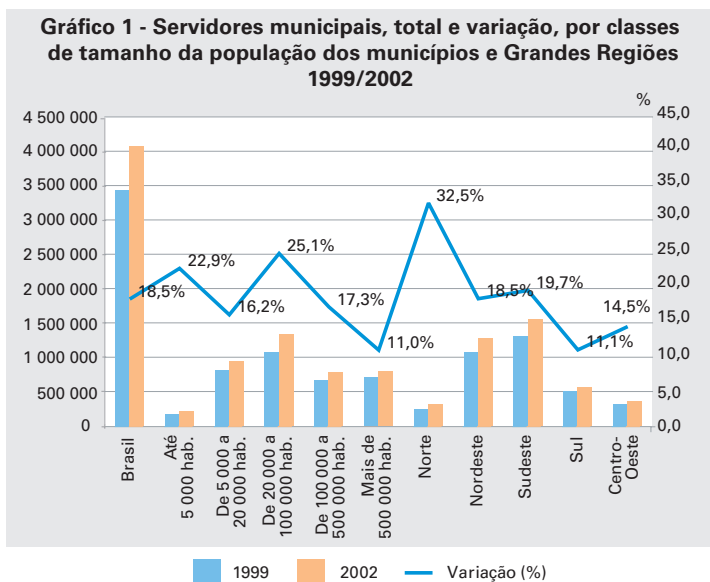
## Quadro de servidores públicos municipais 1999-2002

Nos últimos 20 anos, o País vem se redemocratizando e passando por uma redistribuição de poderes e redefinição de atribuições entre os vários componentes da Federação brasileira, e isso tem sido evidenciado por pelo menos dois fatos que vêm ocorrendo em paralelo. O primeiro, de fragmentação territorial, com a instalação de quase 1 500 novos municípios, o que representou um acréscimo de 35% aos pouco mais de 4 000 que existiam anteriormente. A instalação de novos municípios é uma das formas de repartição de poderes, pois cada um deles passa a constituir um novo ente estatal integrante da Federação, com autonomia político-administrativa. O segundo é a vigorosa descentralização administrativa que vem ocorrendo com a transferência de diversas atribuições da União e dos Estados para as administrações locais. O Sistema Único de Saúde - SUS, que é operado pelas administrações locais com recursos oriundos dos governos federal e estadual, e os Conselhos da Criança e do Adolescente, que junto com os Conselhos Tutelares, na área da assistência à infância, constituem outro marco de política nacional descentralizada para as administrações locais, são algumas das maiores evidências desse processo. Esses e inúmeros outros programas e ações, nas mais diversas áreas de atuação do Poder Público, mostram como é diversa e abrangente a progressiva descentralização para os municípios.

Um número crescente de novos municípios, com todo seu aparato administrativo, e uma quantidade crescente de atribuições e responsabilidades, além do crescimento da população local, vêm induzindo um crescimento expressivo do porte das administrações locais, se observadas quanto ao total de servi-

A página 20 foi substituída pela página abaixo:

dores e mesmo relativamente à população. No Gráfico 1, pode ser observado que houve um crescimento de 18,5% entre 1999 e 2002, com o total de servidores municipais em todo o País, passando de 3 435 382 para 4 069 459. Esse comportamento, com alguma variação de ritmo, foi generalizado em todas regiões; o Norte, até talvez por ainda ter um contingente relativamente pequeno frente ao de outras regiões, foi o que apresentou maior crescimento no período, quase 32,5%, passando de 234 para 310 mil servidores ao todo. As Regiões Sudeste e Nordeste, onde estão quase 70% do total de servidores municipais, também cresceram 19,7% e 18,5% respectivamente, próximos à média do País.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2002.

O crescimento do total de servidores ocorreu de forma generalizada em municípios de todos os portes populacionais. A faixa em que houve maior crescimento foi na dos municípios entre 20 mil e 100 mil habitantes, com 25%, enquanto a de menor crescimento, 11%, foi a dos municípios com população com mais de 500 mil habitantes.

Outra forma de se avaliar o contingente de servidores municipais é através da participação relativa desse segmento na população. Em 2002, no Brasil havia, em média, 3,5 servidores municipais para cada 100 habitantes.

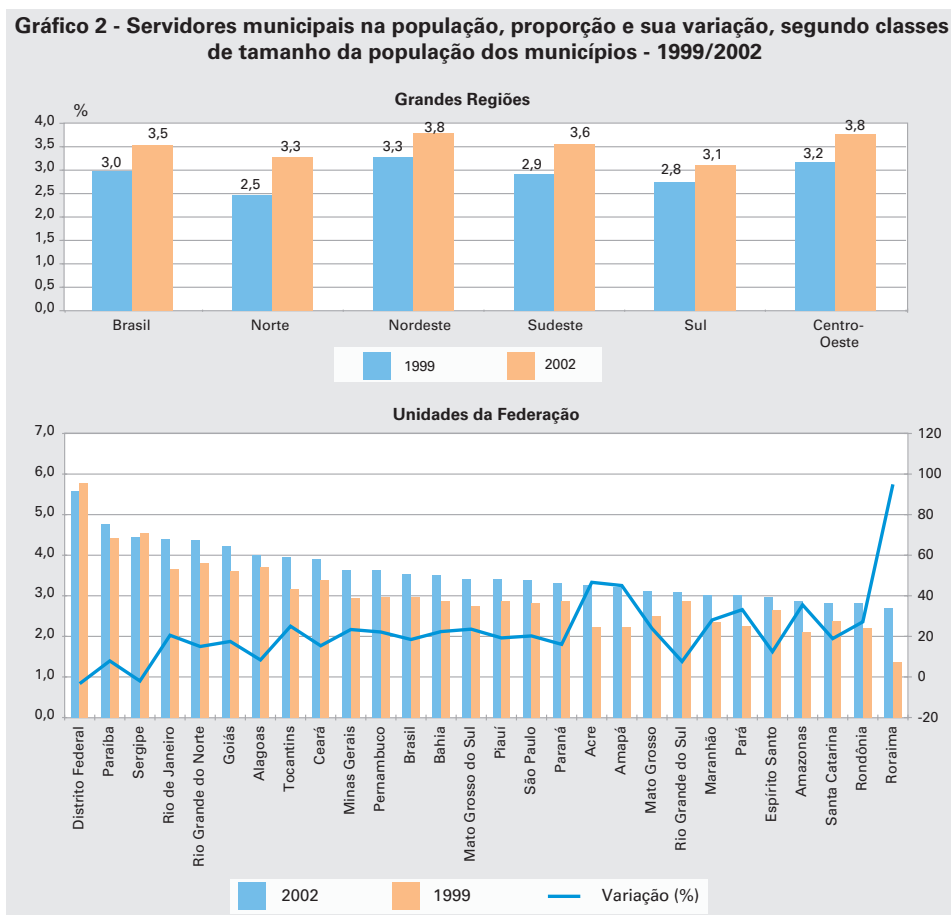
No período de 1999 a 2002, houve uma variação positiva de 18,5% na proporção média de servidores municipais na população. Há várias possíveis causas que poderiam ser apontadas para justificar esse incremento: um aumento de capacidade operacional devido ao acréscimo dos serviços sob

A página 21 foi substituída pela página abaixo:

Quadro de servidores públicos municipais 1999-2002

IBGE

21



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001-2002; Populações residentes estimadas em 1º de julho de 2001, segundo os municípios. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas\\_Projecoes\\_Populacao/Estimativas\\_2001](http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas_Projecoes_Populacao/Estimativas_2001)>. Acesso em: nov. 2004.

responsabilidade das prefeituras bem como à instalação dos novos municípios, seriam duas delas. Uma tentativa de compensar as enormes carências sociais também pode ser apontada, pois as Regiões Norte e Nordeste foram as que apresentaram maior variação positiva. No entanto, não temos elementos que esclareçam essas variações de forma rigorosa.

Nos municípios de menor porte, a proporção de servidores na população alcança 4,86 por cada 100 habitantes, enquanto nos de maior porte, a mediana foi de 1,7, o que mostra que há uma economia de escala, pois quanto maior o porte do município menor em relação ao contingente de servidores. As regiões com maiores proporções foram a Nordeste (3,8) e a Centro-Oeste (3,8). Entre os estados, Distrito Federal, Paraíba e Sergipe foram os que apresentaram maior taxa, todos acima de quatro servidores por cada 100 habitantes.

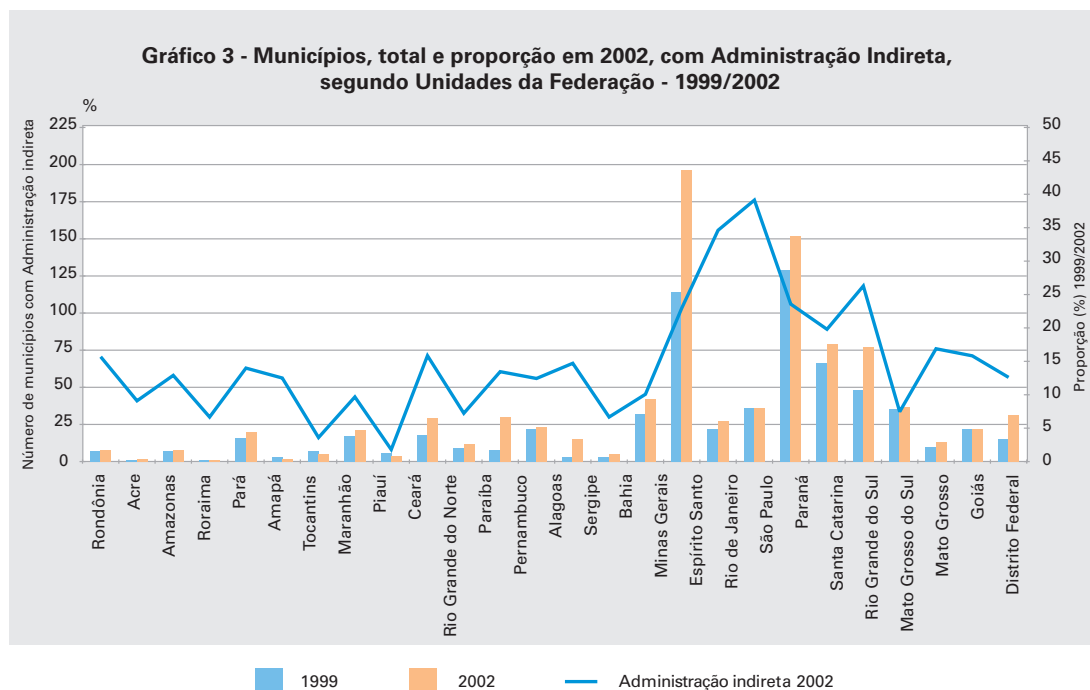
A página 22 foi substituída pela página abaixo:

## A organização administrativa dos municípios

Os municípios têm competência para organizar e manter serviços públicos locais, estabelecida na Constituição Federal, como um dos princípios asseguradores de sua autonomia administrativa, desde que o serviço seja de interesse local. A Constituição Federal de 1988 incluiu, entre esses últimos, vários serviços como um dever do município; é o caso dos transportes coletivos, a educação pré-escolar e o ensino fundamental, o atendimento à saúde, a proteção do patrimônio histórico-cultural local e o controle do uso e parcelamento do solo.

Os serviços públicos, mantidos pela administração pública municipal, são operados por entidades da administração direta e indireta; as primeiras compreendem os órgãos da estrutura administrativa da prefeitura; as da administração indireta são constituídas pelas entidades dotadas de personalidade jurídica própria, tais como: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, vinculadas à Secretaria em cuja área de competência se enquadra sua principal atividade (MEIRELLES, 1997, p.637). O estabelecimento de entidades de administração indireta é outra forma de descentralização administrativa, pois requer a formação de entidades com personalidade jurídica própria e, portanto, com maior autonomia administrativa e passíveis de controle externo específico.

Em 2002, 16% (898) das prefeituras declararam possuir alguma entidade de administração indireta. Esse resultado indicou um aumento médio de 37%



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2002.

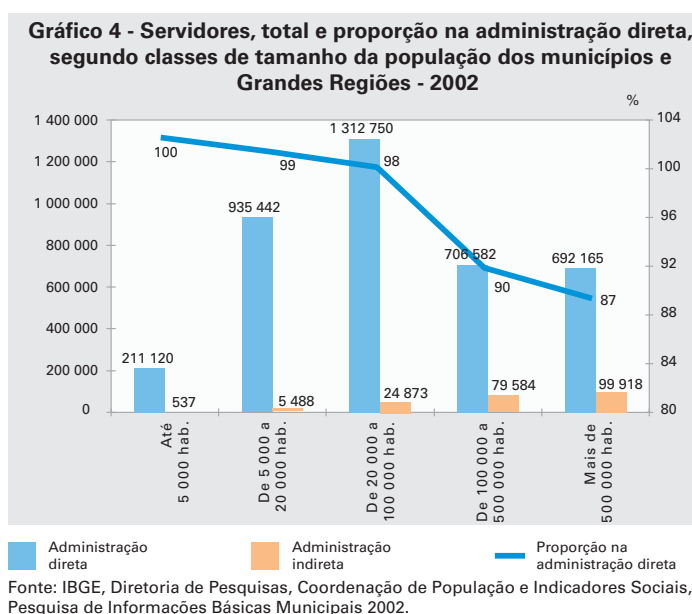
A página 23 foi substituída pela página abaixo:

no País, entre 1999 e 2002. Essa proporção cresce entre os municípios de maior porte populacional e é muito diferenciada, dependendo da região e da Unidade da Federação em foco, como podemos observar no Gráfico 3. Nos estados do Sudeste essa proporção é bem maior e chega a quase 40% no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. No Sul, essa proporção também é maior que a média do País. Em geral, essa proporção está crescendo em todas as Unidades da Federação, mas, principalmente, nos estados da Região Nordeste, onde houve uma variação de 53% nesse período.

## O quadro total de agentes públicos municipais

Os Agentes Públicos são as pessoas, vinculadas ou não ao Estado, que prestam serviço a ele, de forma permanente ou ocasional. Há três tipos de Agentes Públicos: os Agentes Políticos, os Agentes Administrativos e os Agentes por Colaboração. Os Agentes Administrativos são todos aqueles que se vinculam ao Estado ou às suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais. Constituem a imensa maioria dos prestadores de serviço à Administração Direta e Indireta do Estado nas seguintes modalidades: servidores públicos concursados; servidores públicos exercendo cargos em comissão ou função de confiança, sem concurso; e servidores temporários.

Os servidores públicos “constituem subespécies dos agentes administrativos, categoria que abrange a grande massa de prestadores de serviços à Administração e a ela vinculados por relações profissionais” (MEIRELLES, 1997, p. 367). A Constituição Federal vigente instituiu o Regime Jurídico Único - RJU para os servidores civis da Administração direta, autárquica e fundacional. A competência do município para organizar seu funcionalismo advém da autono-



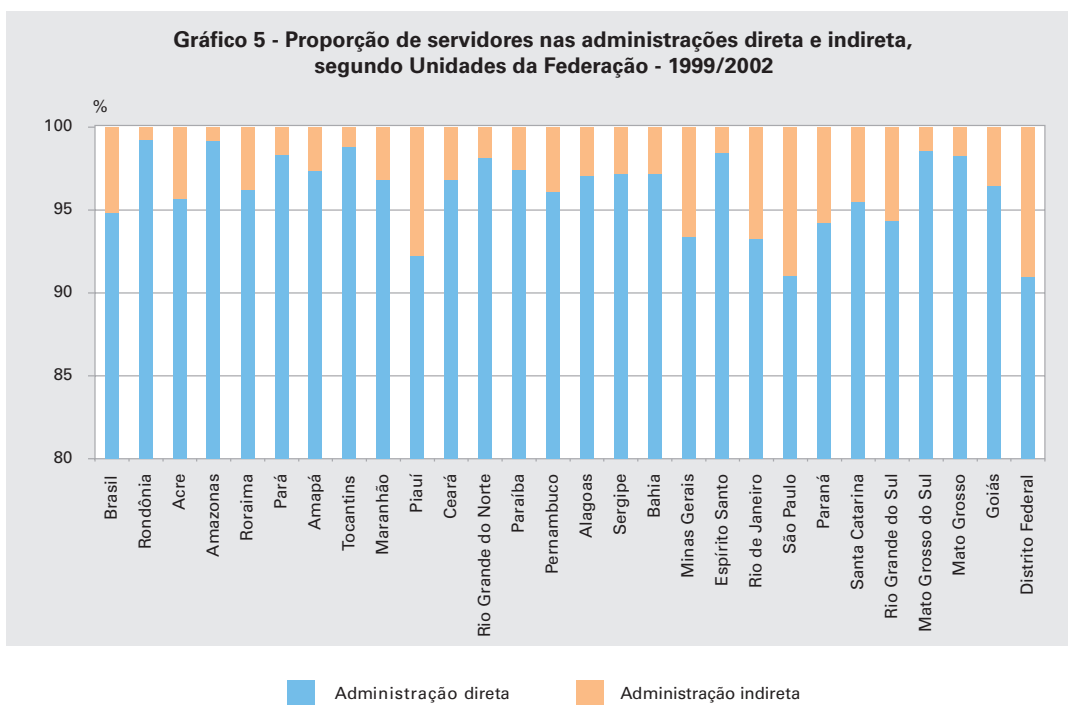
A página 24 foi substituída pela página abaixo:

mia administrativa de que dispõe, segundo a Constituição Federal, Artigos 30 a 41. Ao município caberá estabelecer a forma e o valor de pagamento de seus servidores, respeitada a legislação federal.

A MUNIC, desde 1999, vem levantando informações sobre a composição do quadro de pessoal das prefeituras, tanto na Administração Direta quanto na Indireta. Foram pesquisados para cada uma, os quantitativos de funcionários estatutários, regidos pelo RJU; o de funcionários celetistas; e os contratados de outras formas.

A proporção de servidores municipais na Administração Direta no País como um todo, em 2002, era de quase 95%. Essa proporção variava pouco entre as diversas Unidades da Federação: 91%, em São Paulo e no Distrito Federal, a 99%, em Rondônia e no Amazonas.

Apesar de o número de municípios com Administração Indireta ter crescido no período (ver tópico anterior), a proporção de servidores nesse ramo da Administração Pública Municipal caiu de 10,0% para 5,2% do total. O Distrito Federal foi responsável pela maior parte dessa variação, pois a proporção de servidores na Administração Indireta passou de 91% para 9%; Porém mesmo excluindo o Distrito Federal, no resto do País houve uma redução de 16% no total de servidores na Administração Indireta.



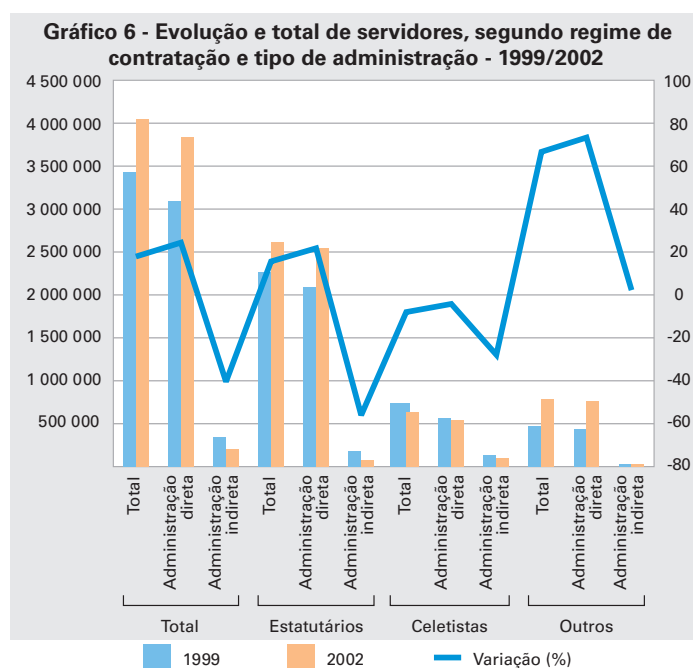
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2002.

A página 25 foi substituída pela página abaixo:

## O quadro total de servidores municipais por tipo de vínculo

Os servidores públicos municipais, em sua grande maioria, são vinculados ao Regime Jurídico Único, mas há ainda um contingente expressivo de celetistas e um número crescente de servidores com outros tipos de vínculo; nesta categoria se enquadram os agentes políticos dos primeiros escalões e os que ocupam cargo comissionado (que não são servidores municipais), os funcionários cedidos por outros órgãos e os trabalhadores temporários.

A proporção de servidores estatutários no conjunto dos servidores pouco se alterou entre 1999 e 2002, passando de 65,3% para 64,7%; já a proporção de celetistas caiu de 19,8% para 15,8%, enquanto a de servidores com outros tipos de vínculo com a administração municipal passou de 13,3% para 19,4%, sendo essa a variação mais relevante no período. A despeito da leve queda na fatia, o total de estatutários apresentou um crescimento de 17,2%, passando de 2,24 para 2,63 milhões de servidores entre 1999 e 2002. Os celetistas apresentaram um decréscimo de 5,5%, passando de 0,68 para 0,64 milhão, em grande parte devido a mudanças de regime de quase 100 mil funcionários do Distrito Federal que passaram de celetistas para estatutários.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2002.

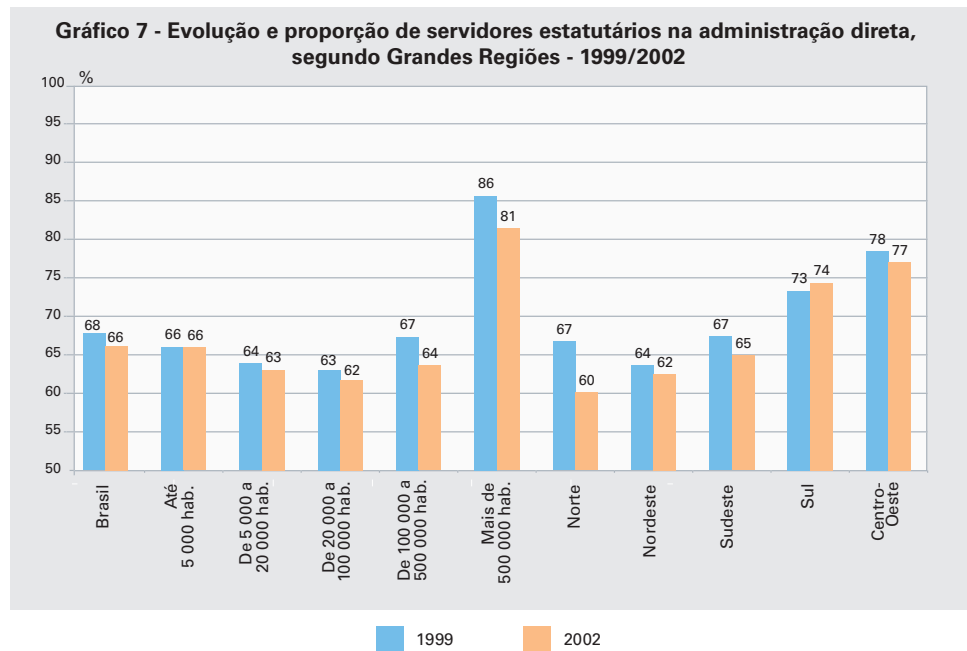
A página 26 foi substituída pela página abaixo:

O movimento mais expressivo ocorreu com os servidores com outros tipos de vínculos. Estes foram os que apresentaram a maior variação, 72,2%, passando de aproximadamente 0,46 para 0,79 milhão. Esse aumento se deve, provavelmente, às maiores dificuldades para contratação devido à regulamentação dos concursos de admissão pelo RJU e ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000) junto à crescente dificuldade financeira do setor público, o municipal, em particular.

Na maioria das Unidades da Federação, esse quadro se repete, ou seja, a maior proporção de servidores é de estatutários seguida de outros tipos de vínculo. Os celetistas apresentam uma proporção maior do que os outros tipos de vínculo apenas nos Estados de São Paulo, que concentra 40% do total de servidores desse tipo no País, e do Acre que apresentou a maior parcela do seu total de servidores, 61%.

### Administração Direta

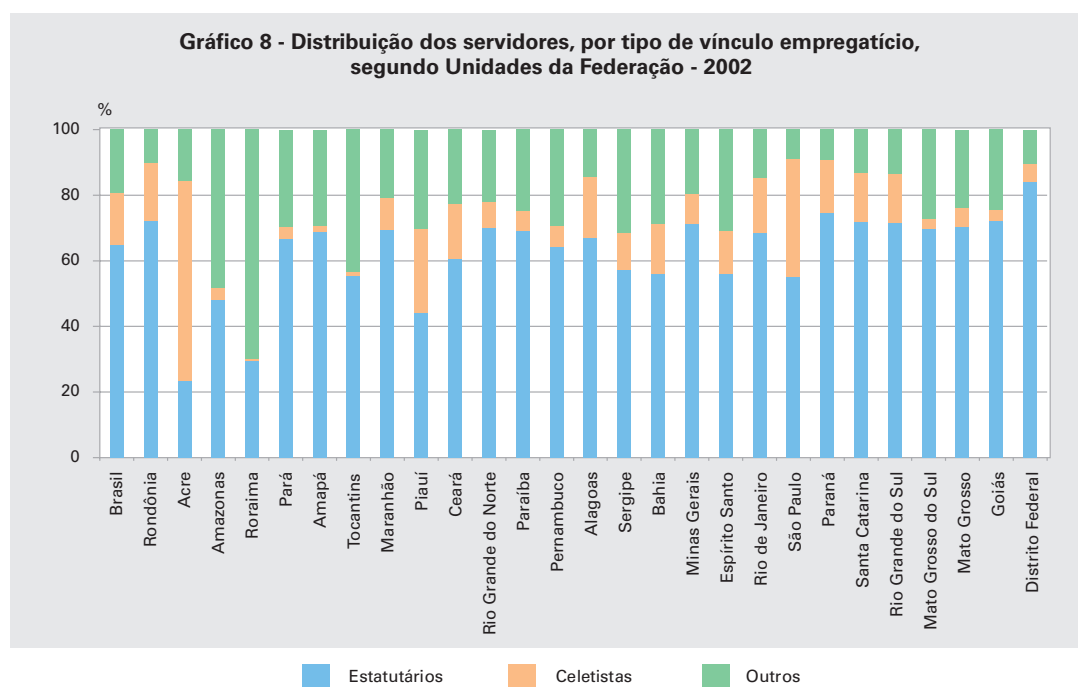
O total de servidores municipais estatutários passou de 2,08 para 2,55 milhões, um crescimento total de 22,6% entre 1999 e 2002. Houve crescimento desse contingente, em praticamente, todas as Unidades da Federação; somente o Distrito Federal e Rondônia apresentaram decréscimo.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2002.

A página 27 foi substituída pela página abaixo:

A proporção de servidores estatutários da Administração Direta no total de servidores dos municípios, em 2002, era de 66%. A Região Centro-Oeste, com 77%, foi a que apresentou a maior proporção, enquanto a Norte, a menor, com 60%. Essa proporção caiu 2 pontos percentuais no País como um todo, entre 1999 e 2002. Esse comportamento foi semelhante em todas regiões, exceto na região no Sul. Nas diferentes classes de tamanho de população houve uma queda nessa proporção sendo que a mais expressiva foi naqueles acima de 500 mil habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

O total de empregados celetistas das prefeituras variou pouco (-2,4%) no período de 1999 a 2002, passando de 556 mil para 543 mil. Alguns estados se destacam por apresentarem um crescimento expressivo do total: Goiás (59%), Rondônia (55%), Pernambuco (46%), Mato Grosso (27%), Rio de Janeiro (27%), Piauí (20%), enquanto outros por um decréscimo elevado: Sergipe (42%), Rio Grande do Norte (49%), Paraíba (55%), Amapá (89%), Tocantins (79%). Os servidores com outros tipos de vínculos somam quase 764 mil no País e apresentaram um crescimento de quase 75%, no período de 1999 a 2002. Os estados que concentravam maior número foram a Bahia (93 mil) e Minas Gerais (87 mil); em termos de variação se destacou o Amapá (725%).

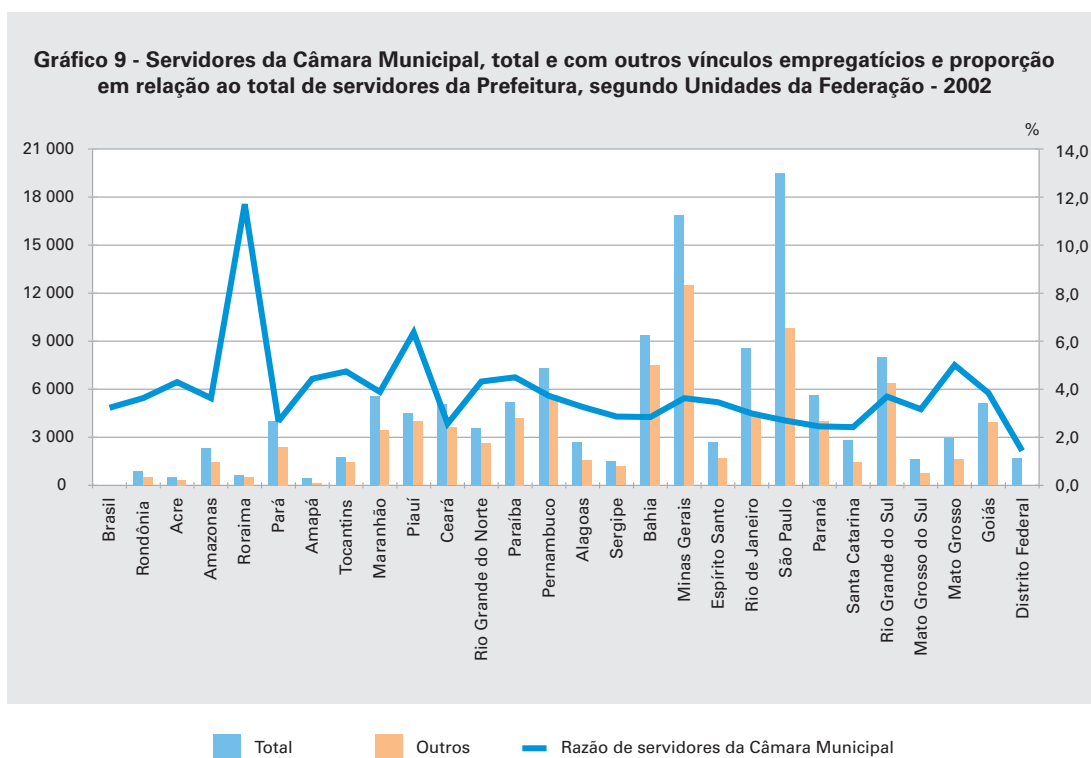
A página 28 foi substituída pela página abaixo:

## Quadro de servidores das Câmaras Municipais

A composição do funcionalismo da Câmara compete à Presidência da sua Mesa Diretora, como representante da Edilidade e responsável pela sua administração. Compor o funcionalismo é preencher os cargos na forma da lei. Embora funcionários da Câmara, devam seus servidores ficar sujeitos ao mesmo Estatuto dos servidores da prefeitura, visto que uns e outros são servidores do município. Diferem somente em relação à autoridade a que ficam sujeitos: os da Câmara são subordinados ao Presidente e os da prefeitura, ao Prefeito.

Nas Câmaras predominam os servidores com outros tipos de vínculos (nem RJU, nem CLT), pois dois a cada três servidores se encontravam nessa categoria, em 2002. Num total de pouco mais de 130 mil, esses somavam mais de 87 mil servidores.

**Gráfico 9 - Servidores da Câmara Municipal, total e com outros vínculos empregatícios e proporção em relação ao total de servidores da Prefeitura, segundo Unidades da Federação - 2002**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

Em média, no País, havia 3,2 servidores na Câmara para cada 100 da prefeitura. Essa taxa variava de 4,5, no Nordeste, a 5,8, no Centro-Oeste. Nos municípios de menor porte, essa taxa era de 7,9; nas faixas interme-

A página 29 foi substituída pela página abaixo:

Quadro de servidores públicos municipais 1999-2002

 **IBGE**

29

diárias chegava a atingir 2,8 e voltava a crescer, quase atingindo 5,0. Em relação aos estados, valem ser destacados: Roraima (11,7), Piauí ( 6,4) e Mato Grosso (5,0).

Página 36:

onde se lê: De acordo com o Artigo 77 do Código Tributário Municipal.

leia-se: Código Tributário Nacional.

Página 43:

onde se lê: a Região Sul, com 60,5%

leia-se: a Região Sul, com 61,1%

onde se lê: com 59,3% de incidência

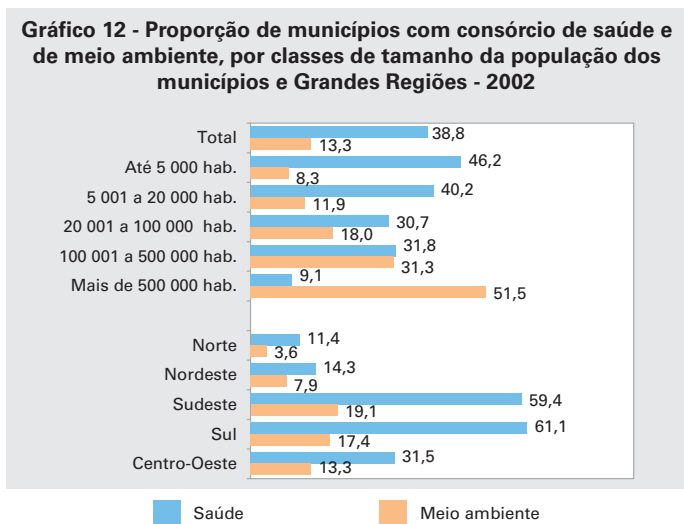
lei-a se: com 59,4% de incidência

onde se lê: e Sudeste ; 19,0%

lei-a se: e Sudeste ; 19,1%

Página 44:

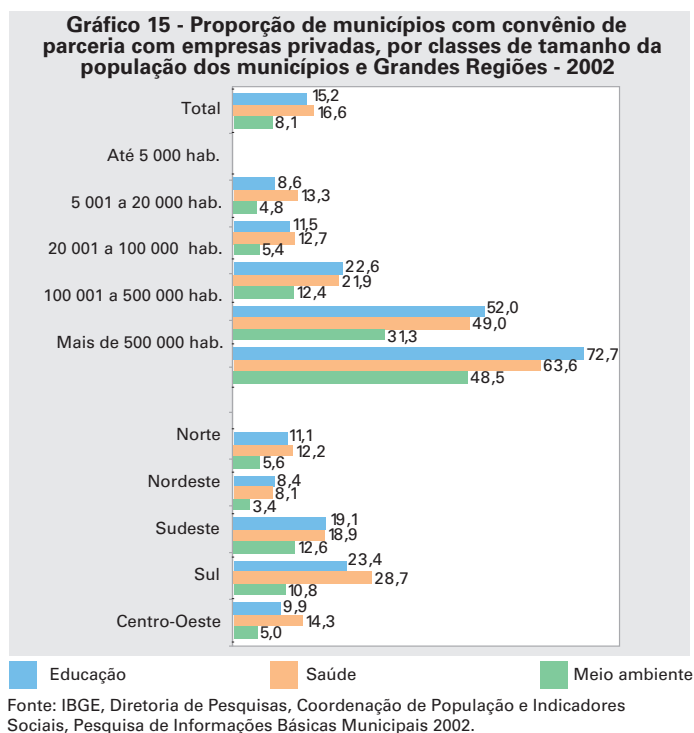
O Gráfico 12 foi substituído pelo gráfico abaixo:



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

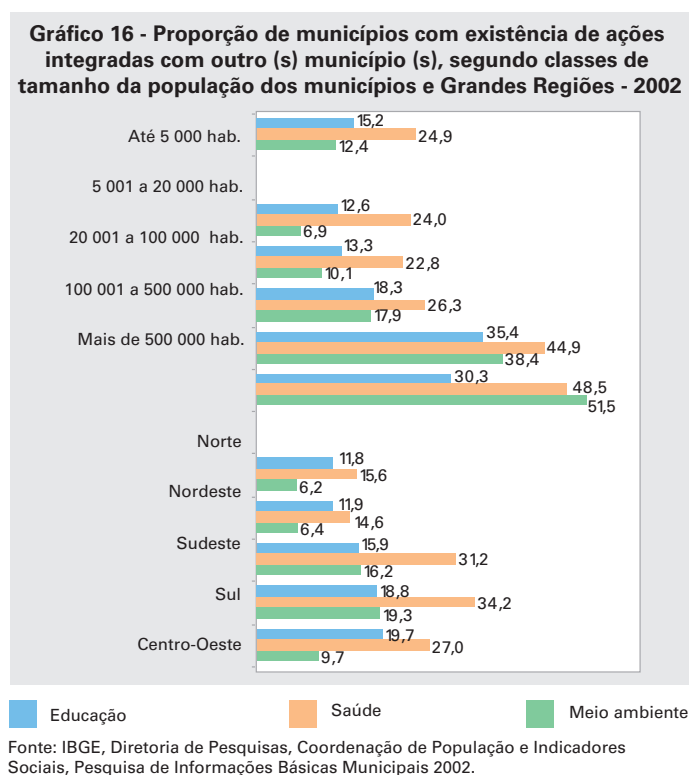
Página 45:

O Gráfico 15 foi substituído pelo gráfico abaixo:



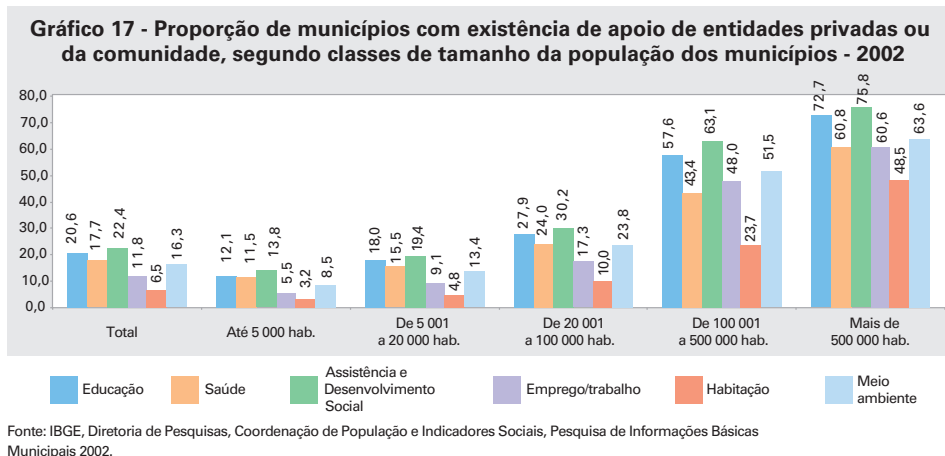
Página 46:

O Gráfico 16 foi substituído pelo gráfico abaixo:



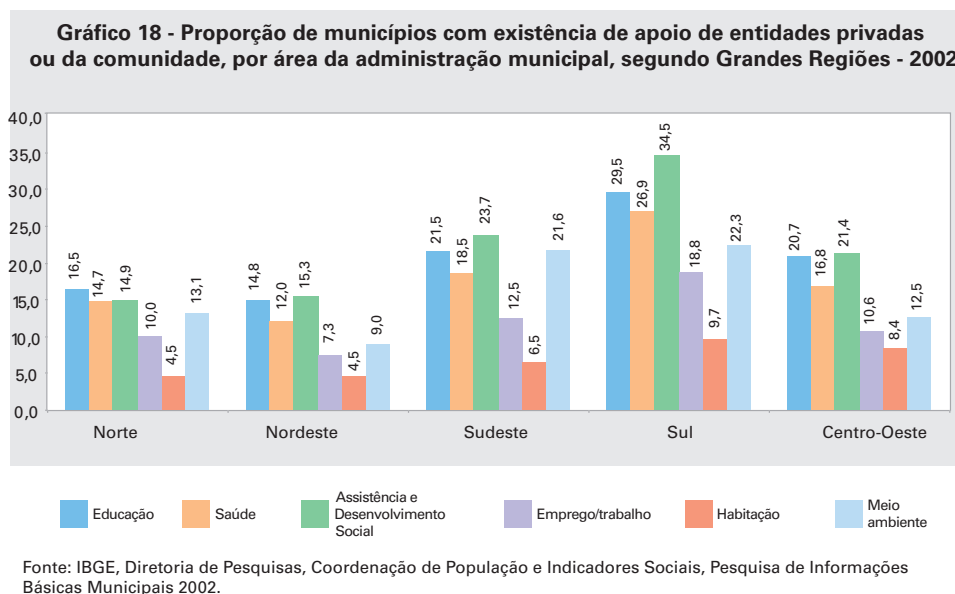
Página 47:

O Gráfico 17 foi substituído pelo gráfico abaixo:



Página 47:

O Gráfico 18 foi substituído pelo gráfico abaixo:



Página 50:

onde se lê: em 2002, 35,4% dos municípios ..... da política habitacional e 67,3% ...

leia-se: em 2002, 37,0% dos municípios ..... da política habitacional e 68,2%...

Página 58:

onde se lê: ... somente 982 municípios brasileiro ...

leia-se: ... somente 985 municípios brasileiro ...

Página 67:

onde se lê: .....a existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente é de 100%.

leia-se: ..... , a existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente é de 96,1%.

onde se lê: No gráfico 31, essas..... da Federação.

leia-se: De acordo com as .....

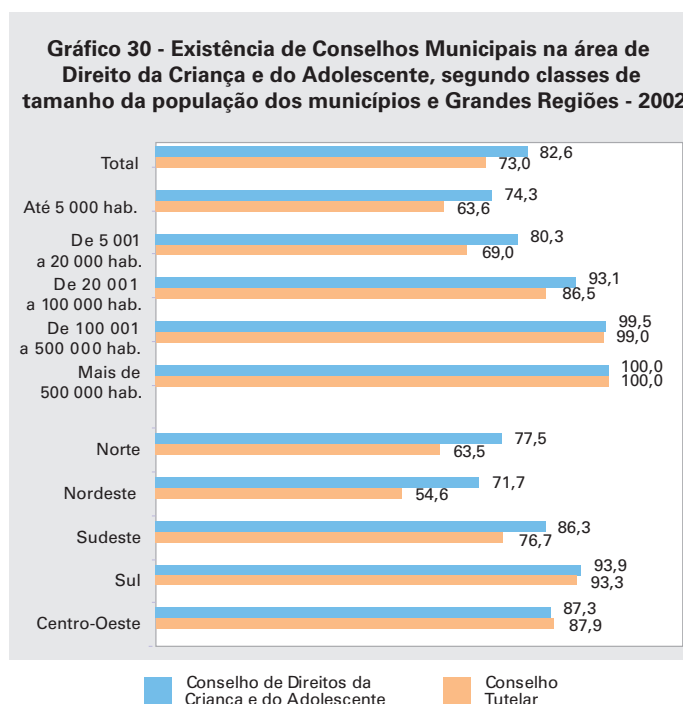
onde se lê: a que pertence (91,3%).

leia-se: a que pertence (86,2%).

onde se lê: Já no Nordeste (76,4%).....

leia-se: Já no nordeste (71,5%).....

O Gráfico 30 foi substituído pelo gráfico abaixo:



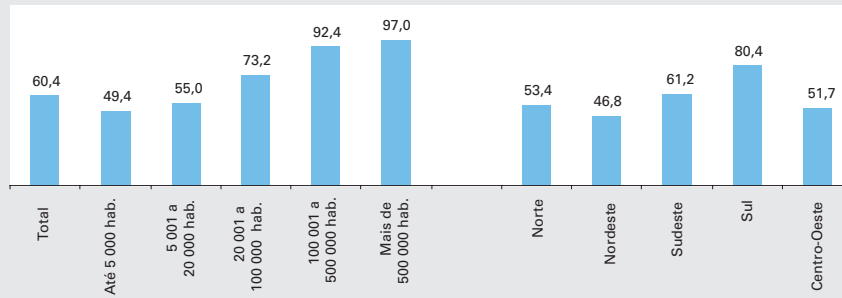
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

onde se lê: respectivamente com 94,7% e 98,4%

leia-se: respectivamente com 94,7% e 98,9%

A página 68 foi substituída pela página abaixo:

**Gráfico 31 - Proporção de municípios com conselho que tem fundo municipal especial, segundo classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões - 2002**

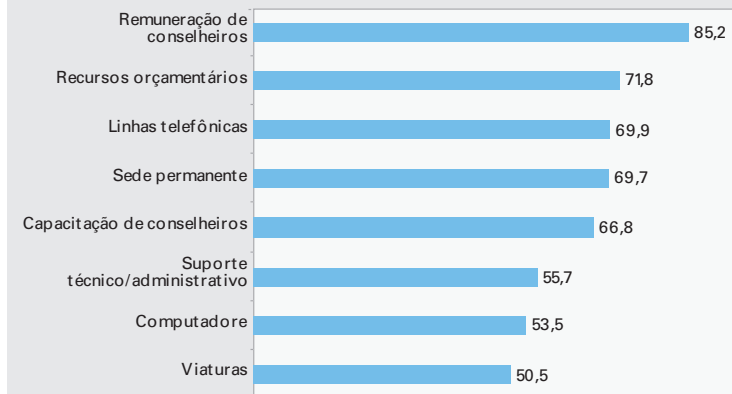


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

O Fundo Municipal Especial na área de Direitos das Crianças e Adolescentes é um mecanismo de arrecadação de recursos financeiros para complementar a efetivação da política de atendimento, tratando-se, portanto, de instrumento fundamental na implementação de programas destinados ao atendimento desse público.

Considerando a totalidade dos municípios que têm Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no País, 39,6% não dispõem de Fundo Especial destinado ao desenvolvimento de ações na área da infância e adolescência, o que dificulta a arrecadação de verbas de qualquer espécie para a viabilização das políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades de seu público alvo. Isso significa que os Conselhos ficam impossibilitados de receber contribuições financeiras, entre outros, de pessoas físicas e jurídicas para o respectivo Fundo que poderiam ser deduzidas do imposto de renda devido, na declaração do imposto sobre a renda (pessoas físicas) e do imposto de renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas.

**Gráfico 32 - Recursos disponibilizados pelas prefeituras aos Conselhos Tutelares - 2002**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

A página 69 foi substituída pela página abaixo:

De acordo com os resultados da pesquisa quanto à existência de Fundo Municipal Especial, nota-se maior ausência desse órgão nos municípios de menor porte (Gráfico 31).

Quanto às Grandes Regiões, na Nordeste observa-se que quase metade (53,2%) dos municípios que têm Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente não dispõem de um Fundo Municipal Especial, sendo seguida de perto pela Centro-Oeste (48,3%), Norte (46,6%), Sudeste (38,8%) e, finalmente pela Região Sul, que apresenta o menor percentual de ausência (19,6%).



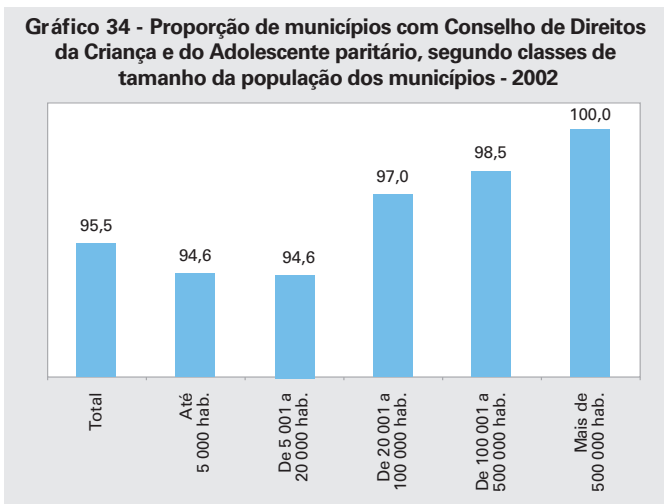
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

Quanto aos Conselhos Tutelares, foram investigados os recursos materiais, e de infra-estrutura disponibilizados pelas prefeituras em 2002 quanto aos seguintes itens: existência de sede permanente, dotação de recursos orçamentários específicos, lei municipal que garanta a remuneração dos conselheiros, suporte técnico/administrativo por funcionários cedidos, linhas telefônicas, viaturas, computadores e promoção de seminários de capacitação de conselheiros. Os recursos fundamentais para o indispensável funcionamento de qualquer órgão que exerça uma função de caráter público são: sede permanente, dotação de recursos financeiros e lei que garanta a remuneração de conselheiros e telefone.

São esses mesmos itens os mais freqüentes nos municípios brasileiros que têm Conselho Tutelar. A distribuição desses mesmos recursos pelas Grandes Regiões demonstra que, proporcionalmente, a Região Sul possui o maior quantitativo de todos os recursos investigados, enquanto a Nordeste apresenta o menor, exceto para o item sede permanente, que a Região Norte possui em quantitativo inferior.

De forma semelhante aos outros quesitos investigados pela Pesquisa de Informações Municipais 2002 na área de Conselhos da Criança e do

A página 70 foi substituída pela página abaixo:

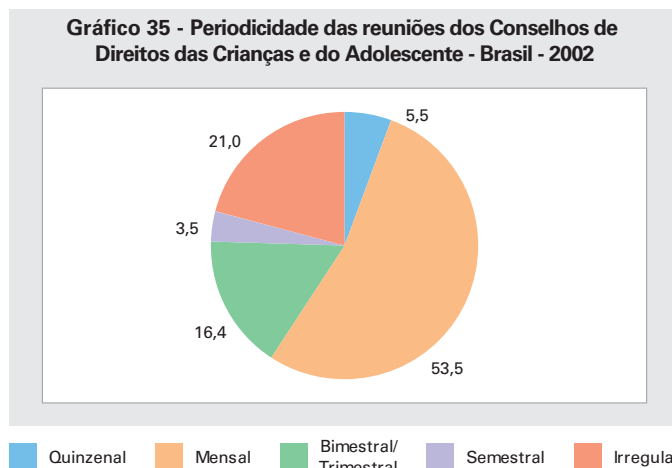


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

Adolescente, os municípios com menor número de habitantes foram os que apresentaram números, proporcionalmente, menores dos recursos investigados.

Um importante aspecto que se verifica nos resultados da pesquisa é que o princípio da paridade entre os integrantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente é respeitado em quase a totalidade dos municípios que têm o Conselho. Quanto às classes de tamanho da população, observa-se que nos municípios mais populosos do País esse quesito atinge a totalidade.

Considerando a totalidade dos municípios que têm Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, a grande maioria (91,9%) informou ter realizado reuniões no ano de 2002.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

A página 71 foi substituída pela página abaixo:

A periodicidade com que os membros desses Conselhos se reúnem é uma característica importante para a compreensão do funcionamento de tais órgãos, uma vez que indica a regularidade e a efetiva participação de seus integrantes nesse procedimento. Tomando como referência esse total de municípios, cujos Conselhos realizaram reuniões, 59,0% o fizeram com freqüência quinzenal e mensal (Gráfico 35). Em contrapartida, 21,0% realizaram reuniões com uma freqüência irregular.

Destaca-se, ainda, que quase a totalidade (97,0%) dos municípios com população de maior porte (mais de 500 mil habitantes) realizaram reuniões com freqüência quinzenal e mensal. Verifica-se que há uma certa regularidade, quando se observa o mesmo intervalo nas reuniões nas Grandes Regiões: a Região Sul com 61,0% e as Regiões Norte e Centro-Oeste, respectivamente, com 52,2% e 49,9%.

Página 81:

A Tabela 6 foi substituída pela tabela abaixo:

**Tabela 6 - Número de servidores ativos na administração direta,  
por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios,  
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2002**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de servidores ativos na administração direta, por vínculo empregatício							
	1999				2002			
	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros
<b>Total</b>	<b>3 091 873</b>	<b>2 082 155</b>	<b>555 953</b>	<b>435 483</b>	<b>3 859 059</b>	<b>2 551 922</b>	<b>542 804</b>	<b>763 092</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000	172 416	112 547	31 375	26 567	212 120	139 711	28 036	44 165
De 5 001 a 20 000	803 290	508 787	157 473	130 071	935 442	589 028	135 665	209 716
De 20 001 a 100 000	1 045 582	653 310	215 675	168 015	1 312 750	810 176	218 818	283 756
De 100 001 a 500 000	594 258	399 621	120 702	73 121	706 582	449 536	130 540	126 506
Mais de 500 000	476 327	407 890	30 728	37 709	692 165	563 471	29 745	98 949
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>								
<b>Total</b>	<b>220 512</b>	<b>146 592</b>	<b>19 909</b>	<b>53 216</b>	<b>305 762</b>	<b>183 591</b>	<b>19 720</b>	<b>102 025</b>
Rondônia	25 406	17 552	3 565	4 289	31 308	22 444	5 527	2 911
Acre	8 421	602	6 963	856	11 372	2 774	6 757	1 841
Amazonas	45 346	26 812	2 709	15 825	64 146	31 092	1 990	31 064
Roraima	3 527	1 142	13	1 668	5 024	1 463	-	3 561
Pará	102 972	76 408	4 440	22 124	146 629	98 089	4 996	43 544
Amapá	7 211	6 625	234	352	9 990	7 061	25	2 904
Tocantins	27 629	17 451	1 985	8 102	37 293	20 668	425	16 200
<b>Nordeste</b>								
<b>Total</b>	<b>1 013 253</b>	<b>633 860</b>	<b>177 174</b>	<b>185 731</b>	<b>1 234 578</b>	<b>770 950</b>	<b>146 263</b>	<b>316 550</b>
Maranhão	103 591	71 662	13 754	11 830	138 144	96 329	12 996	28 819
Piauí	56 268	24 406	13 886	16 308	65 186	27 208	16 706	21 272
Ceará	157 650	92 720	37 696	23 498	193 307	117 640	30 919	44 748
Rio Grande do Norte	65 145	43 786	10 558	10 381	80 834	57 526	5 368	17 940
Paraíba	104 867	73 631	15 031	16 205	111 980	78 589	6 711	26 680
Pernambuco	150 645	122 108	5 705	22 633	190 552	126 209	8 360	55 983
Alagoas	69 096	40 914	14 279	11 640	80 234	54 728	13 819	11 687
Sergipe	47 311	23 520	8 891	14 900	51 135	30 056	5 166	15 913
Bahia	258 680	141 113	57 374	58 336	323 206	182 665	46 218	93 508
<b>Sudeste</b>								
<b>Total</b>	<b>1 181 345</b>	<b>795 187</b>	<b>271 929</b>	<b>113 300</b>	<b>1 441 386</b>	<b>935 823</b>	<b>293 171</b>	<b>212 392</b>
Minas Gerais	349 025	273 165	41 678	33 391	439 401	317 298	34 263	87 840
Espírito Santo	66 451	38 677	10 442	17 332	77 026	42 838	10 131	24 057
Rio de Janeiro	218 614	154 971	29 802	33 831	266 646	190 189	37 911	38 546
São Paulo	547 255	328 374	190 007	28 746	658 313	385 498	210 866	61 949
<b>Sul</b>								
<b>Total</b>	<b>474 827</b>	<b>348 051</b>	<b>81 068</b>	<b>45 638</b>	<b>531 162</b>	<b>394 946</b>	<b>74 760</b>	<b>61 456</b>
Paraná	187 414	145 214	30 790	11 410	215 417	165 730	31 105	18 582
Santa Catarina	96 345	69 719	16 996	9 560	111 122	80 954	15 411	14 757
Rio Grande do Sul	191 068	133 118	33 282	24 668	204 623	148 262	28 244	28 117
<b>Centro-Oeste</b>								
<b>Total</b>	<b>201 936</b>	<b>158 465</b>	<b>5 873</b>	<b>37 598</b>	<b>346 171</b>	<b>266 612</b>	<b>8 890</b>	<b>70 669</b>
Mato Grosso do Sul	42 153	32 870	1 631	7 652	51 467	35 863	1 447	14 157
Mato Grosso	47 163	34 533	2 483	10 147	57 449	40 727	3 162	13 560
Goiás	102 248	80 690	1 759	19 799	128 358	94 272	2 795	31 291
Distrito Federal	10 372	10 372	-	-	108 897	95 750	1 486	11 661

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

Nota: Alguns municípios informaram apenas o total de servidores não discriminando por regime de contratação, por isso, o somatório das parcelas pode diferir do total

Página 82:

A Tabela 7 foi substituída pela tabela abaixo:

**Tabela 7 - Municípios, total e com administração indireta e número de servidores ativos na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2002**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios e servidores ativos da administração indireta, por vínculo empregatício					
	1999					
	Número de municípios		Número de servidores			
	Total	Com administração indireta	Total (1) (2)	Estatutários	CLT	Outros
<b>Total</b>	<b>5 507</b>	<b>658</b>	<b>343 509</b>	<b>162 289</b>	<b>123 891</b>	<b>22 725</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>						
Até 5 000	1 333	44	565	231	64	225
De 5 001 a 20 000	2 703	200	6 585	3 173	1 666	1 648
De 20 001 a 100 000	1 249	262	23 550	10 818	8 507	3 517
De 100 001 a 500 000	193	125	75 798	28 009	36 214	9 584
Mais de 500 000	29	27	237 011	120 058	77 440	7 751
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>						
<b>da Federação</b>						
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>42</b>	<b>13 828</b>	<b>665</b>	<b>1 472</b>	<b>300</b>
Rondônia	52	7	518	317	148	53
Acre	22	1	386	-	310	76
Amazonas	62	7	899	26	792	81
Roraima	15	1	-	-	-	-
Pará	143	16	11 538	114	15	63
Amapá	16	3	221	14	195	12
Tocantins	139	7	266	194	12	15
<b>Nordeste</b>	<b>1 787</b>	<b>118</b>	<b>63 690</b>	<b>16 415</b>	<b>20 072</b>	<b>6 788</b>
Maranhão	217	17	25 031	2 140	1 020	1 457
Piauí	221	6	3 996	3 301	678	17
Ceará	184	18	6 825	4 423	2 158	243
Rio Grande do Norte	166	9	1 456	97	1 331	28
Paraíba	223	8	2 678	433	519	1 726
Pernambuco	185	22	8 494	1 297	5 780	1 417
Alagoas	101	3	4 269	1 684	2 560	25
Sergipe	75	3	991	-	683	308
Bahia	415	32	9 950	3 040	5 343	1 567
<b>Sudeste</b>	<b>1 666</b>	<b>301</b>	<b>119 480</b>	<b>30 569</b>	<b>77 886</b>	<b>8 237</b>
Minas Gerais	853	114	22 343	8 603	11 938	1 421
Espírito Santo	77	22	1 647	720	705	222
Rio de Janeiro	91	36	40 186	7 601	30 728	1 441
São Paulo	645	129	55 304	13 645	34 515	5 153
<b>Sul</b>	<b>1 159</b>	<b>149</b>	<b>30 991</b>	<b>18 019</b>	<b>10 763</b>	<b>2 199</b>
Paraná	399	66	11 943	6 303	4 659	971
Santa Catarina	293	48	5 420	2 696	2 335	389
Rio Grande do Sul	467	35	13 628	9 020	3 769	839
<b>Centro-Oeste</b>	<b>446</b>	<b>48</b>	<b>115 520</b>	<b>96 621</b>	<b>13 698</b>	<b>5 201</b>
Mato Grosso do Sul	77	10	168	107	52	9
Mato Grosso	126	22	1 004	169	360	475
Goiás	242	15	8 454	2 898	4 190	1 366
Distrito Federal	1	1	105 894	93 447	9 096	3 351

Página 83:

A Tabela 7 foi substituída pela tabela abaixo:

**Tabela 7 - Municípios, total e com administração indireta e número de servidores ativos na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2002**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios e servidores ativos da administração indireta, por vínculo empregatício					
	2002					
	Número de municípios		Número de servidores			
	Total	Com administração indireta	Total (1) (2)	Estatutários	CLT	Outros
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>898</b>	<b>210 400</b>	<b>79 353</b>	<b>99 346</b>	<b>26 083</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>						
Até 5 000	1 371	72	537	216	191	130
De 5 001 a 20 000	2 666	286	5 488	2 609	1 688	1 191
De 20 001 a 100 000	1 292	372	24 873	10 496	8 912	5 448
De 100 001 a 500 000	198	135	79 584	27 304	42 917	9 363
Mais de 500 000	33	33	99 918	38 728	45 638	9 951
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>						
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>46</b>	<b>4 655</b>	<b>1 800</b>	<b>1 805</b>	<b>1 047</b>
Rondônia	52	8	233	61	98	74
Acre	22	2	514	-	496	18
Amazonas	62	8	514	33	326	155
Roraima	15	1	196	75	36	85
Pará	143	20	2 488	1 348	646	491
Amapá	16	2	269	-	178	91
Tocantins	139	5	441	283	25	133
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>181</b>	<b>41 822</b>	<b>18 153</b>	<b>14 886</b>	<b>8 783</b>
Maranhão	217	21	4 501	2 892	822	787
Piauí	222	4	5 484	4 003	1 470	11
Ceará	184	29	6 301	3 824	1 916	561
Rio Grande do Norte	167	12	1 526	154	1 247	125
Paraíba	223	30	2 966	1 084	29	1 853
Pernambuco	185	23	7 735	1 290	3 811	2 634
Alagoas	102	15	2 438	829	1 393	216
Sergipe	75	5	1 491	120	647	724
Bahia	417	42	9 380	3 957	3 551	1 872
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>411</b>	<b>116 082</b>	<b>36 222</b>	<b>64 628</b>	<b>9 617</b>
Minas Gerais	853	196	30 916	14 044	8 132	3 139
Espírito Santo	78	27	1 229	980	155	94
Rio de Janeiro	92	36	19 230	5 604	9 893	3 719
São Paulo	645	152	64 707	15 594	46 448	2 665
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>193</b>	<b>30 647</b>	<b>15 503</b>	<b>10 900</b>	<b>4 244</b>
Paraná	399	79	13 231	5 294	5 498	2 439
Santa Catarina	293	77	5 202	2 734	1 915	553
Rio Grande do Sul	496	37	12 214	7 475	3 487	1 252
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>67</b>	<b>17 194</b>	<b>7 675</b>	<b>7 127</b>	<b>2 392</b>
Mato Grosso do Sul	77	13	733	595	33	105
Mato Grosso	139	22	986	361	295	330
Goiás	246	31	4 656	1 835	1 605	1 216
Distrito Federal	1	1	10 819	4 884	5 194	741

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

Nota: Alguns municípios informaram apenas o total de servidores não discriminando por regime de contratação, por isso, o somatório das parcelas pode diferir do total

Alguns municípios informaram apenas o total de servidores não discriminando os servidores por nível de cargo por isso, os somatórios das parcelas por nível de cargo pode diferir do total

Página 85:

A Tabela 9 foi substituída pela tabela abaixo:

**Tabela 9 - Número de servidores ativos na Câmara de Vereadores, por regime de contratação e nível do cargo, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de servidores ativos na Câmara de Vereadores						
	Regime de contratação				Auxiliar	Médio	Superior
	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros			
<b>Total</b>	<b>131 458</b>	<b>36 999</b>	<b>6 820</b>	<b>87 577</b>	<b>22 513</b>	<b>40 433</b>	<b>62 932</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000	15 350	1 924	518	12 890	1 350	2 105	11 880
De 5 001 a 20 000	37 408	6 425	1 893	29 075	4 586	7 615	25 129
De 20 001 a 100 000	34 717	8 510	2 734	23 444	6 350	10 864	17 038
De 100 001 a 500 000	21 937	9 075	1 207	11 655	5 076	9 765	4 934
Mais de 500 000	22 046	11 065	468	10 513	5 151	10 084	3 951
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>11 083</b>	<b>3 467</b>	<b>434</b>	<b>7 156</b>	<b>3 364</b>	<b>3 429</b>	<b>4 264</b>
Rondônia	1 392	328	157	881	446	821	116
Acre	511	36	154	321	162	108	241
Amazonas	2 347	868	47	1 432	1 241	612	494
Roraima	611	76	-	535	298	264	49
Pará	3 978	1 519	69	2 390	903	1 190	1 868
Amapá	455	338	1	116	120	116	219
Tocantins	1 789	302	6	1 481	194	318	1 277
<b>Nordeste</b>	<b>44 901</b>	<b>9 108</b>	<b>1 969</b>	<b>33 795</b>	<b>7 121</b>	<b>15 735</b>	<b>21 985</b>
Maranhão	5 551	1 754	357	3 440	1 126	1 732	2 702
Piauí	4 498	332	183	3 983	545	1 793	2 160
Ceará	5 136	1 204	298	3 634	620	1 769	2 747
Rio Grande do Norte	3 561	880	59	2 622	456	1 084	2 021
Paraíba	5 171	834	117	4 220	1 073	1 269	2 829
Pernambuco	7 374	1 504	208	5 633	1 380	3 407	2 518
Alagoas	2 698	944	170	1 584	474	981	1 243
Sergipe	1 507	304	34	1 169	161	438	908
Bahia	9 405	1 352	543	7 510	1 286	3 262	4 857
<b>Sudeste</b>	<b>47 601</b>	<b>15 463</b>	<b>3 612</b>	<b>28 526</b>	<b>7 956</b>	<b>12 972</b>	<b>21 465</b>
Minas Gerais	16 864	3 878	489	12 497	2 619	3 543	10 681
Espírito Santo	2 709	962	51	1 696	331	792	1 019
Rio de Janeiro	8 547	3 343	719	4 485	1 496	3 586	973
São Paulo	19 481	7 280	2 353	9 848	3 510	5 051	8 792
<b>Sul</b>	<b>16 449</b>	<b>3 959</b>	<b>649</b>	<b>11 834</b>	<b>2 224</b>	<b>4 207</b>	<b>9 732</b>
Paraná	5 618	1 298	304	4 016	710	1 342	3 562
Santa Catarina	2 818	1 192	183	1 436	389	863	1 301
Rio Grande do Sul	8 013	1 469	162	6 382	1 125	2 002	4 869
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11 424</b>	<b>5 002</b>	<b>156</b>	<b>6 266</b>	<b>1 848</b>	<b>4 090</b>	<b>5 486</b>
Mato Grosso do Sul	1 654	879	40	735	333	742	579
Mato Grosso	2 927	1 252	62	1 613	605	781	1 541
Goiás	5 122	1 150	54	3 918	596	1 867	2 659
Distrito Federal	1 721	1 721	-	-	314	700	707

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

Nota: Alguns municípios informaram apenas o total de servidores não discriminando por regime de contratação, por isso, o somatório das parcelas pode diferir do total

Alguns municípios informaram apenas o total de servidores não discriminando os servidores por nível de cargo por isso, os somatórios das parcelas por nível de cargo pode diferir do total